PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04
Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

LEI Nº 1.865/2008

"Dá nome de "Antônio Goulart", a Avenida que liga a Rodovia ao Aeroporto Municipal de Piumhi, passando em frente à COOPERLAT e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado ANTÔNIO GOULART a Avenida que liga a rodovia ao Aeroporto Municipal de Piumhi passando em frente à Cooperlat.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para conhecimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piumhi, 05 de dezembro de 2008.

ARLINDO BARBOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE PIUMHI 10/DEZ/2008 08:05 000049